



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 12 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 318

PÁG. 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU – ESTADO PARANÁ

LUIZ FERNANDO DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, CPF n.º 038.827.579-06, atualmente lotado na secretaria de saúde municipal, vem mui respeitosamente **REQUERER** minha transferência a outro setor, (pátio/educação), me comprometendo a colaborar com a administração pública, desenvolvendo um bom trabalho onde for realocado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nova Cantu-PR., 11 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO DA SILVA

CPF n.º 038.827.579-06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 12 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 318

PÁG. 2 de 7

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU – ESTADO PARANÁ

LUIZ APARECIDO HATLAN, brasileiro, casado, motorista, CPF n.º 046.478.699-1, atualmente lotado na secretaria de saúde municipal, vem mui respeitosamente **REQUERER** minha transferência a outro setor, (pátio/educação), me comprometendo a colaborar com a administração pública, desenvolvendo um bom trabalho onde for realocado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nova Cantu-PR., 11 de setembro de 2018.

LUIZ APARECIDO HATLAN

CPF n.º 046.478.699-1

Luiz Aparecido Hatlan

*11/09/18
Recebido*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 12 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 318

PÁG. 3 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 244/2018

SÚMULA: “CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA VIVIANE NEVES DE LARA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA MUNICIPAL DE NOVA CANTU”.

O Prefeito **JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada a Senhora VIVIANE NEVES DE LARA, ocupante do cargo efetivo de Professor desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Matrícula nº 643083, Função de Coordenador Operacional I (FG-S1 - Nível de Coordenação Operacional) do Anexo I da Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR e exceções elencadas no artigo 37, XVI, da CF/88.

Art. 2º. A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Coordenador I – FG-S1, responsável pelos Processos Licitatório, Contratos e Compras da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu/PR.

Art. 3º Considerando o ACÓRDÃO Nº 3406/17 - Tribunal Pleno (TCE-PR) a servidora deve se afastar temporariamente do cargo de Professor.

Art. 4º. A Função Gratificada é devida a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 11 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 12 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 318

PÁG. 4 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 245/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA:

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018;

SERVIDOR (A)
435910 - Srª. MARIA ISABEL GOULART

PERÍODO AQUISITIVO
16/04/2012 a 15/04/2016

Art. 2º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 12/09/2018 a 10/12/2018;

SERVIDOR (A)
99970 - Srª. ZELI SOARES DA SILVA

PERÍODO AQUISITIVO
14/02/2011 a 13/02/2015

Conforme previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal nº 441/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2018.

Paço Municipal Martin Krupek, 12 de setembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 12 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 318

PÁG. 5 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 246/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 12 de setembro de 2018 a 11 de outubro de 2018:

SERVIDOR (A)

643020 - DIEGO CARDOSO DOS SANTOS

PERÍODO AQUISITIVO

02/10/2017 a 01/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 12 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 12 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 318

PÁG. 6 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1800/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, o seguinte servidor do cargo de provimento temporário constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Cantu,

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE
428970	BENEVENUTO MONCINATO	ASSESSOR ESPECIAL IV	COMISSIONADOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 11 de setembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 12 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 318

PÁG. 7 de 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: José Carlos Gomes

Setor responsável: Assessoria de Comunicação

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.